



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora MICHELLE RIBEIRO FRANCISCO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de fevereiro de 2023.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente


EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente


LEONARDO GEIK
1º Secretário


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:


LEONARDO GEIK
1º Secretário